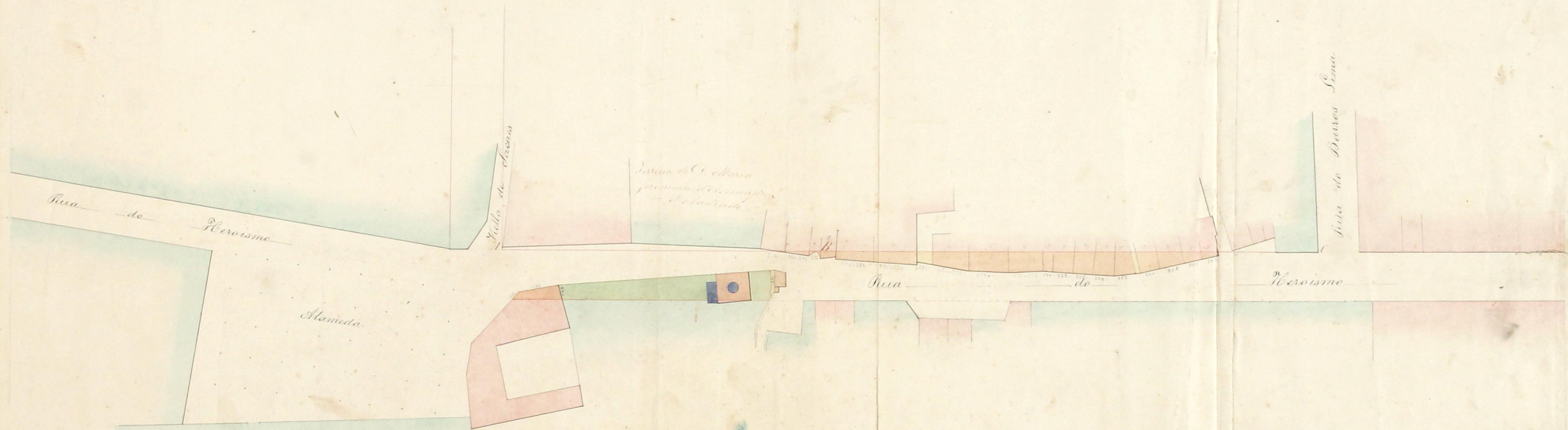


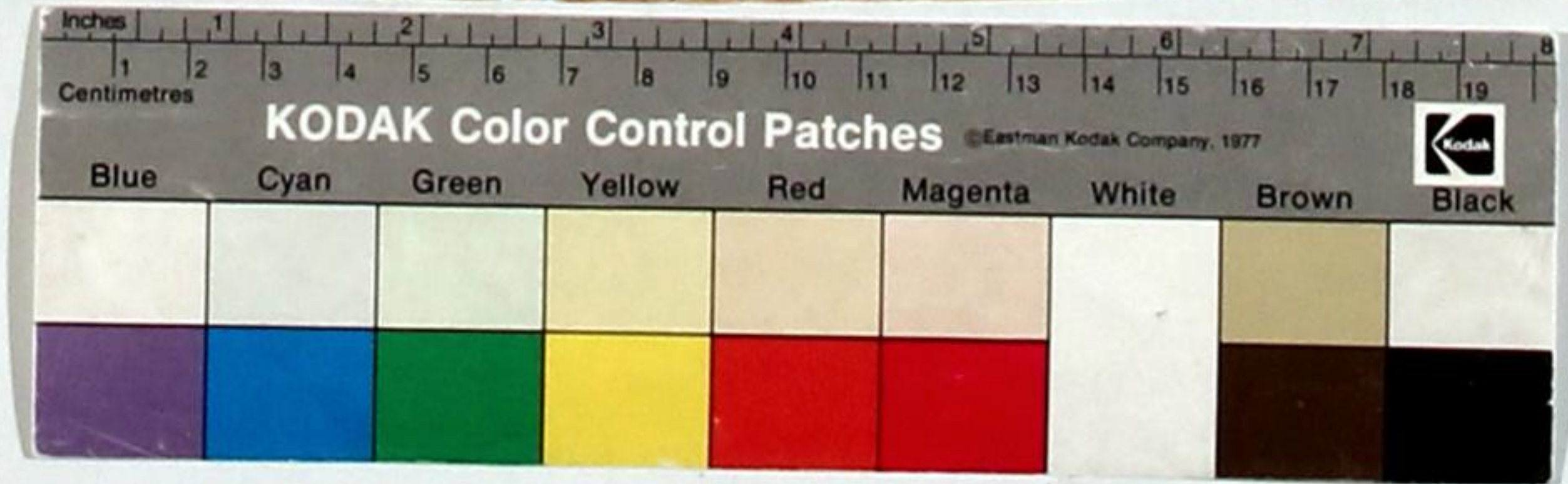
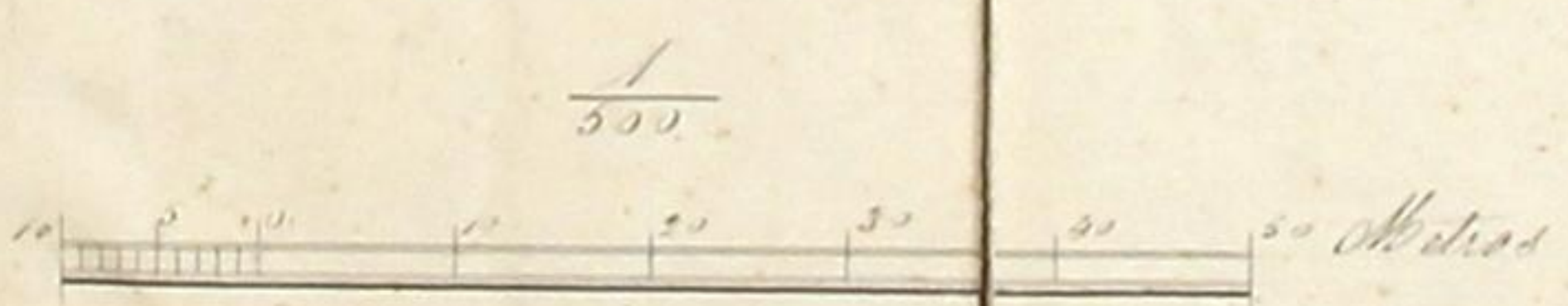
Apparato. Carta da Camara 3^a p. Terceira 1865.
da Lagoa

Marinheiro
V. de M. M. M.
Kanting
H. Lopez



PLANTA

Que mostra o alinhamento a seguir na Rua de Heroismo, desde
a Villa de Lucas, até a Rua de Barros Lima.



ma
Ex.ª Camara

Em sessão de 20 de Outubro ultimo foi
por V. Ex.^{cia} approvada e concedida a li-
cença a D. Maria Jernyina d'Assump-
ção e Andrade para ella mandar cons-
truir uma casa na rua de Heroisina em
terreno que alli posue; e tendo a mes-
ma exigido de V. Ex.^{ma} o Perito Fiscal e
esta Junta que elle fosse marcar a
linha de insoleiramento e mesmo de
alinhamento para a dita casa, vio
esta Junta a necessidade de submeter
ao exame de V. Ex.^{cia} antes de proceder
aquelles trabalhos, a planta junta pe-
la qual se mostra o alinhamento
que deoerá seguir a frente da referi-
da Casa e vai marcado na mesma
planta pela linha A, B, C, assim co-
mo vai marcado ou designado o ter-
reno da mesma D. Maria Jernyina
d'Assumpção e Andrade por que de tal
alinhamento resultou um avanço da
frente da dita Casa sobre o actual
pavimento da dita rua, a fim de
V. Ex.^{cia} ter d'isto o verdadeiro conheci-
mento e dignar-se assim o approvar,

de affirmo e julgar.

Porto 19 de Janeiro de 1865.

Justiça Adolfo Goncalves e J.
Jose Luis Vagner
Pedro de Oliveira